



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DO APOIO ADMINISTRATIVO



PORTARIA Nº 802/21, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - - DESIGNAR os servidores **ROBERTINA OLIVEIRA HUGALDES**, matrícula nº 07323-6/7 na função de Agente Administrativo, com lotação do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, como Fiscal Titular e **MOISÉS CANUTO DA COSTA**, matrícula nº 7918-9/1 na função de Servente, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Eletrônico **SRP Nº 018/2021/PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA COPA E COZINHA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTA MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 30 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dois dias do mês de março de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 018/21



PORTARIA Nº 037/21, DE 30 DE abril DE 2021



A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Cintia Larissa Brasil do Valle, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o recebimento do memorando circular nº 205/2021-SUPRI/PMC.

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SULAMITA SILVA DE FREITAS – BRAÇAL**, matrícula nº 989711 como **Fiscal Titular** e **ELOENE DE FÁTIMA DOS SANTOS – AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 949351, como **Fiscal Suplente**, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao **Processo de adesão 018/2021/PMC**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios e equipamentos de copa e cozinha**, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais, bem como o Instituto da Previdência deste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

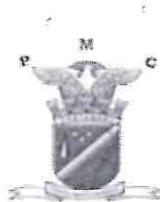
Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de hoje 30 de abril de 2021, após sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos trinta dias do mês de abril do ano de 2021.

Cintia Larissa Brasil do Valle
Cintia Larissa Brasil do Valle
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 011/21 de 02 de janeiro de 2021



PORTARIA Nº1.345/21, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o ofício nº194/2021/CA/SEMED/PMC, constante do Processo nº2021/4/5879;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Meriã Pinheiro Teixeira**, matrícula nº998495-0, Fiscal Titular, e **Stélio da Silva Sampaio**, matrícula nº213549-3, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº018/2021/PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS PARA COPA E COZINHA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art.1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 03 de maio de 2021


Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Talita Reis Magalhães
Secretária Municipal de Administração